



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 18 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 18 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 157, DE 18 DE JULHO DE 2.023.

(Dispõe sobre exoneração de funcionário que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor **JOÃO PAULO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 45.643.936-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 340.693.958-90, do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 18 de julho de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Targino Pereira de Sousa Filho

Resp. pela Secretaria Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 158, DE 18 DE JULHO DE 2.023.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **EDUARDO PEDRO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 30.256.609 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 322.590.588-76, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 18 de julho de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Targino Pereira de Sousa Filho
Resp. pela Secretaria Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 159, DE 18 DE JULHO DE 2.023.

(Dispõe sobre exoneração de funcionária que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a senhora **GISELE EMÍLIA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.300.996-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 308.811.048-92, do cargo de Secretária Municipal de Finanças, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 18 de julho de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Targino Pereira de Sousa Filho

Resp. pela Secretaria Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 160, DE 18 DE JULHO DE 2.023.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOÃO PAULO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 45.643.936-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 340.693.958-90, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Finanças, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 18 de julho de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Targino Pereira de Sousa Filho

Resp. pela Secretaria Mun. de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 18 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 161, DE 18 DE JULHO DE 2.023.

(Designa servidora em substituição que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora Kátia Alessandra Benini Boschetti, titular do cargo de Tesoureira, encontra-se no exercício do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, de provimento em comissão (Portaria nº 93, de 14 de outubro de 2022);

CONSIDERANDO que a servidora Gisele Emília de Souza, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis (Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2.022); e

CONSIDERANDO a atividade contínua e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria Municipal de Finanças,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Gisele Emília de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 43.300.996-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 308.811.048-92, para substituir Kátia Alessandra Benini Boschetti na função de Tesoureira, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, Seção de Tesouraria e Finanças.

Parágrafo Único. A servidora ora designada perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Tesoureira, enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 18 de julho de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Targino Pereira de Sousa Filho

Resp. pela Secretaria Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023 - PROCESSO Nº 35/2023 - REFERÊNCIA: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo destinados para a festa julina do município de Dirce Reis. **DESPACHO** - Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações

fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 153/2023, adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para delem provenham seus legais feitos às empresas: **LUIZ CARLOS PANIAGUA - CNPJ Nº 01.069.486/0001-87**, vencedor do item 25; **MINIMERCADO FULCONI LTDA. - CNPJ Nº: 38.950.994/0001-80**, vencedor dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 30 e 31; **XICA COM. DE EMBALAGENS E DESC. LTDA. - ME - CNPJ Nº 21.823.017/0001-19**, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 26 e a empresa **MARILEIDE APARECIDA CAMARGO FREITAS LTDA. - CNPJ Nº 40.484.094/0001-36**, vencedora dos itens 15, 16, 28 e 33, os itens 04, 29 e 32 foram desertos. Dirce Reis, 17 de julho de 2023. **DONIZETE PEREIRA DA SILVA** - Prefeito Municipal em Exercício

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Luiz Carlos Paniagua - Contrato nº 47/2023

- R\$ 2.795,00

Minimercado Fulconi Ltda - Contrato nº 48/2023 - R\$ 4.644,70

Xica Com. De Embalagens e Desc. Ltda - Me - Contrato nº 49/2023 - R\$ 9.891,90

Marileide Aparecida Camargo Freitas Ltda - Contrato nº 50/2023 - R\$ 2.316,00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo destinados para a festa julina do município de Dirce Reis.

Vigência: 02(dois) meses

Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2023 - Processo nº 35/2023.

Data: 17/07/2023

Atas de Sessões

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata nº 01/23

Ata de abertura da Tomada de Preço nº 05/23, Processo nº 32/23, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE DIRCE REIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS. As 09:00 horas do dia dezoito de julho de dois mil e vinte e três, (18/07/2023) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, localizada na cidade de Dirce Reis, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 153/23 composta por Natali Maria de Lima, que presidiu a sessão, Kátia Alessandra Benini Boschetti, Secretária e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 18 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 4 de 4

Daiane Érica Ribeiro, membro, para proceder a abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** das licitantes que protocolaram envelopes tempestivamente: Sendo elas: **OVIDIO & SILVAS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, JOTTA ENGENHARIA LTDA (presente os seus representantes legais que ao final subscrevem), S.M. JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES ME, LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA, NANAI ENGENHARIA LTDA, ESTELA RODRIGUES DE CARVALHO ME, JOSÉ PAULO GUERRA LTDA, KAINAN & PEREIRA SERVIÇOS LTDA, AUGUSTO HENRIQUE NOVELLI BRASSAROTO EIRELI - ME, STUDIO GHS ENGENHARIA LTDA, R. S. CONSTRUÇÕES FERNANDÓPOLIS EIRELI - EPP, CONSTRUTORA MATUSHIMA LTDA e GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA (ausentes os seus representantes legais) Após análise detalhada da documentação apresentada, a Comissão de Licitações decidiu por **HABILITAR** as seguintes licitantes: **OVIDIO & SILVAS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, JOTTA ENGENHARIA LTDA**, (embora tenha apresentado a certidão de dívida ativa da união e a certidão estadual de débitos não inscritos em dívida ativa vencidas, referida empresa se encontra na condição de EPP, podendo regularizar tais pendências caso se sagre vencedora do presente certame, como condição para assinatura do contrato) **S.M. JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES ME, LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA, NANAI ENGENHARIA LTDA, ESTELA RODRIGUES DE CARVALHO ME, R. S. CONSTRUÇÕES FERNANDÓPOLIS EIRELI - EPP, CONSTRUTORA MATUSHIMA LTDA e GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA** tendo em vista que as mesmas atenderam integralmente as exigências editalícias. Decidiu-se ainda por **INABILITAR** as seguintes licitantes: **JOSÉ PAULO GUERRA LTDA**, por apresentar o seu contrato social sem a devida autenticação, o seu atestado de capacidade técnica sem o devido registro no órgão competente, por deixar de apresentar balanço patrimonial e ainda por deixar de apresentar a garantia de participação. **KAINAN & PEREIRA SERVIÇOS LTDA** por apresentar a sua certidão municipal vencida, atestado de capacidade técnica sem o devido registro no órgão competente e ainda por deixar de apresentar a garantia de participação. **AUGUSTO HENRIQUE NOVELLI BRASSAROTO EIRELI - ME**, por deixar de apresentar a certidão de dívida ativa da união e ainda a prova de regularidade perante o FGTS vencida. **STUDIO GHS ENGENHARIA LTDA** por deixar de apresentar certidão estadual de débitos não inscritos em dívida ativa. Indagado aos licitantes presentes a respeito do direito de interposição de recursos acerca da decisão proferida, os mesmos declinaram de tal direito. Sendo assim, a Comissão de Licitações decidiu por encerrar a**

presente sessão, concedendo aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos administrativos acerca da decisão proferida. Para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida, se conforme, será assinada por quem de direito.

Publique-se.

Natali Maria de Lima
Presidente

Kátia Alessandra Benini Boschetti
Secretária

Daiane Érica Ribeiro
Membro

LICITANTES PRESENTES:

OVIDIO & SILVAS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Representante: João Vitor Valentim da Silva - RG nº 46.268.340-SSP/SP

(deixa de assinar por apresentar termo de desistência de recurso em anexo)

JOTTA ENGENHARIA LTDA

Representante: Emerson Diego Garcia Santos - RG nº 44.819.777-7SSP/SP

G.M. VIOLA ASSESSORIA - ME

CNPJ Nº 17.190.128/0001-68

Gustavo Manzani Viola